EDITAL SIMPLIFICADO – APOIO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL UNIVERSIDADE DE PISA, ITÁLIA

Torna-se pública a abertura de 02 (duas) vagas para indicação de estudantes do Mestrado ou Doutorado em Direito da UNICAP para recebimento de apoio financeiro destinado à mobilidade discente para participação na XV edição do *Corso di Alta Formazione in Giustizia Costituzionale e Tutela Giurisdizionale dei Diritti "Alessandro Pizzorusso"*, a ser realizado de 12 a 30 de janeiro de 2026, na Universidade de Pisa (UNIPI), Toscana, Itália.

O apoio é concedido no âmbito do projeto Transnational Network for Education (TNE-DESK), financiado pela União Europeia.

1. Natureza da seleção

A presente seleção não corresponde à matrícula no Corso di Alta Formazione (CAF).

O objetivo deste edital é indicar estudantes da UNICAP que, pretendendo participar do CAF, desejam concorrer ao apoio financeiro do projeto TNE-DESK.

2. Requisitos

Poderão se candidatar estudantes que:

- estejam regularmente matriculados no mestrado ou doutorado do PPGD/UNICAP;
- tenham intenção de participar do *Corso di Alta Formazione* (CAF) em janeiro de 2026;
- desenvolvam pesquisa com aderência aos temas do curso;
- possuam bom desempenho acadêmico;
- tenham passaporte válido.

3. Bolsa

Cada estudante indicado receberá, da Universidade de Pisa, uma bolsa de mobilidade no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), concedida pela Universidade de Pisa.

Observações importantes:

A passagem aérea adquirida pelo aluno não pode exceder € 1.600;

Caso a passagem custe menos que € 1.600, o(a) estudante ainda assim receberá os € 2.500 da bolsa como um valor total destinado a custeio de sua viagem

O pagamento será realizado na modalidade de reembolso pela Universidade de Pisa, sob os auspícios do projeto TNE-DESK (com possibilidade de antecipação parcial pela Unipi, havendo tempo de tramitação).

4. Documentos para inscrição

- Currículo atualizado (CV);
- Carta de objetivos (até 1 página), explicando a aderência entre a pesquisa do(a) candidato(a) e o tema do CAF, bem como a motivação para participar do curso.

5. Comissão de Seleção

A avaliação será realizada pelos(as) professores(as):

- Gustavo Ferreira Santos
- Marcelo Labanca
- Erica Babini

6. Critérios de avaliação

- Aderência temática da pesquisa ao CAF;
- Desempenho acadêmico;
- Currículo:
- Motivação e maturidade acadêmica.

7. Prazos

As candidaturas devem ser enviadas até 24 de novembro de 2025. Enviar em PDF, para sec.ppgd@unicap.br.

8. Informações

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Prof. Marcelo Labanca, pelo telefone (81) 99456-4407 ou pelo e-mail marcelo.labanca@unicap.br